

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - 2022 - SINDIRECEITA

RESOLUÇÃO Nº 018/2022 (09 DE SETEMBRO DE 2022)

A Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Analistas - Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA - CEN 2022, eleita pelo CNRE realizado em Brasília - DF, nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2022, responsável pela realização do pleito de 2022 que preencherá os cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais do SINDIRECEITA para o triênio 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 inc. II, do Estatuto do SINDIRECEITA:

Considerando o §3º do art. 26 do Regulamento Eleitoral do SINDIRECEITA:

“§3º - O encerramento do recebimento das ‘Cartas Respostas’ se dará no dia 22 de outubro de 2022, devendo ser emitida uma listagem geral de todos os que votaram por correspondência, em ordem alfabética, nela constando o número da correspondência, o nome e a Delegacia Sindical do eleitor.”

Considerando a Resolução 005/2022 e que dia 22 de outubro de 2022 cai em um sábado.

Decide-se aprovar o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira) como o único dia de retirada de votos por correspondência, mantendo todos os votos postados pelos filiados sob a guarda dos Correios até aquela data. A saída se dará a partir do local de instalação da Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2022, às 09 (nove) horas.

É facultada a presença dos fiscais de apuração, que deverão ser credenciados junto à Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2022 até dia 30 de setembro de 2022, por e-mail (cen2022@sindireceita.org.br).



Edi Maria Marcon Travessini



Sandra Regina Yaginuma

Dalva Maria Queiroz Amaral



Jorge Márcio da Silva Mafra Filho

Jether Abrantes de Lacerda

